

DECRETO N. 19.091, DE 3 DE JUNHO DE 2022.

Qualifica a entidade Beneficência Hospitalar de Cesário Lange como Organização Social na área da saúde.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando os termos da Lei n. 9.784, de 24 de julho de 2018, regulamentada pelo Decreto n. 18.188, de 28 de junho de 2019, com suas posteriores alterações;

Considerando a necessidade de agregar entidades interessadas na consecução de política pública de saúde eficiente;


Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 47.340/22;

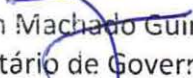
DECRETA:

Art. 1º Fica a entidade Beneficência Hospitalar de Cesário Lange qualificada como Organização Social na área da saúde, nos termos da Lei n. 9.784, de 24 de julho de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São José dos Campos, 3 de junho de 2022.


Anderson Farias Ferreira
Prefeito


Marlian Machado Guimarães
Secretário de Governança


Margarete Carlos da Silva Correia
Secretária de Saúde

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo